

DECRETO Nº 066/2018,

de 06 de março de 2018.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Joana de Assunção Souza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 1063/2018, considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 51, da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Joana de Assunção Souza**, ocupante do cargo de professor N-III, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 63.605,88 (sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 3.156,62 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, **Quinquênio 5% R\$ 157,83 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, **Quinquênio 10% R\$ 946,99 (novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)** e **Gratificação de titularidade 20% R\$ 631,32 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**; **Totalizando o valor de R\$ 4.892,76 (quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal